



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17/11/15

MENSAGEM N.º 075 /2015

Comunica VETO ao Autógrafo n.º 093/2015 que dispõe sobre a inclusão de informações no carnê de IPTU sobre a possibilidade de remissão e isenção e nos carnês de ISS, informações sobre a possibilidade da suspensão temporária e da necessidade de baixa da inscrição quando da cessação das atividades do contribuinte e dá outras providências (Projeto de Lei n.º 119/2015, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba/SP.

Senhor Presidente,

VETO Nº 2/2015

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: COMUNICA VETO AO AUTÓGRAFO Nº 093/2015 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO CARNÊ DE IPTU SOBRE A POSSIBILIDADE DE REMISSÃO E ISENÇÃO E NOS CARNÊS DE ISS, INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DA NECESSIDADE DE BAIXA DA INSCRIÇÃO QUANDO DA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PROJETO DE LEI Nº 119/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DE MOURA - MAGRÃO).

PROTOCOLO GERAL Nº 2324/2015

Data: 11/11/2015 - Horário: 16:24

Com a presente mensagem vimos, respeitosamente, comunicar a essa Casa de Leis que este Executivo após **VETO ao Autógrafo n.º 093/2015 que dispõe sobre a inclusão de informações no carnê de IPTU sobre a possibilidade de remissão e isenção e nos carnês de ISS, informações sobre a possibilidade da suspensão temporária e da necessidade de baixa da inscrição quando da cessação das atividades do contribuinte e dá outras providências.**

Em que pese a intenção do autor, esclarecemos que a propositura não poderá ser acolhida em razão do interesse público na arrecadação municipal, considerando que ao inserir nos carnês anuais aviso que incite o contribuinte a não quitar seus tributos, prevendo-se que muitos contribuintes deixarão de quitar seus tributos, ainda que não estejam contemplados nos requisitos da legislação municipal de remissão e isenção, por suporem serem beneficiados de seus efeitos.

Neste sentido, cito o parecer emitido pela Diretora do Departamento Jurídico, Fiscal e Administrativo, fundamentando o presente VETO:

“Na realidade, a legislação tributária pátria é toda voltada para a arrecadação com a finalidade precípua de proporcionar, aos Entes Políticos capacidade financeira para a consecução dos serviços públicos em benefício da sociedade.

Portanto, a regra é a quitação dos tributos pelos contribuintes, sendo exceção os casos em que a quitação pode ou deve ser afastada. Assim, não é conveniente dar à exceção o tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

devido à regra, isto é, o carnê é encaminhado para quitação, eventualmente pode ser arguida a remissão e isenção e não para o contrário.

Sem falar que tal projeto se sancionado e promulgado implicará as seguintes consequências negativas:

- a) Estímulo ao bom contribuinte que tem por hábito o pagamento pontual de seus tributos para adiar o pagamento ao tentar requerer remissão/isenção por pensar haver vantagem com tal tentativa;*
- b) Aumento desproporcional da demanda de processos administrativos de remissão e de isenção para análise pelo Departamento de Arrecadação, que ocasionará maior lentidão para a análise e decisão de todos os pedidos protocolados;*
- c) Indeferimento maciço de solicitações, vez que muitos contribuintes poderão tentar a isenção ou remissão sem satisfazer a nenhum requisito legal, que poderá gerar aborrecimento em massa já que terão que pagar os tributos acrescidos de multas, juros e acréscimos legais.*

Qualquer interessado em obter informações acerca dos benefícios da remissão ou isenção de débitos tributários municipais poderá se utilizar dos sites oficiais da Câmara Municipal e da própria Prefeitura, bem como obter pessoalmente, ou por telefone, tais orientações junto ao Paço Municipal, bem como na Subprefeitura de Moreira César.

Por sua vez, quanto às informações no carnê de ISSQN, informo que são redundantes, já que os carnês já são emitidos com o aviso: Para evitar despesas desnecessárias após o encerramento das atividades requerer baixa junto a Prefeitura."

Insta ressaltar, ainda, que anualmente é divulgado nos meios de comunicação o prazo para requerer a isenção para o exercício seguinte, conforme citamos as matérias divulgadas na página oficial da Prefeitura e no Jornal Tribuna do Norte, cópias anexas.

Este Executivo enaltece e respeita o interesse do autor do presente autógrafo, porém, pelas razões aqui expostas, não há como sancioná-lo, e espera que seja acolhido o presente VETO pelos Senhores Vereadores.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

SAJ/ app / Processo Interno nº 32292/15



- Administração
- Agricultura
- Cultura
- Desenv. Econômico
- Educação
- Esporte
- Geral
- Habitação
- Meio Ambiente
- Moreira César
- Obras e Serviços
- Planejamento
- Saúde
- Trânsito
- Turismo
- Tribuna do Norte
- Câmara
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Eventos
- Publicações

ADMINISTRAÇÃO

Isenção do IPTU 2016 deve ser solicitada até dia 29 deste mês

08/10/2015 - 10h00

Os interessados em obter isenção do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano - do ano de 2016 devem ir ao setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba até o dia 29 deste mês. O prazo antecipou devido à mudança do feriado do dia 28 para o dia 30. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, sem interrupção para almoço.

A solicitação de isenção deve ser requerida sempre no ano anterior ao do lançamento, que é feito no último dia útil de outubro. Este benefício é previsto pela Lei nº 4.372, de 2005, e é para aqueles que possuam somente um único imóvel e nele sejam residentes as pessoas nas seguintes condições:

Aposentados e pensionistas, com renda não superior a R\$ 971,10, que representa 13 UFMP's - Unidade Fiscal do Município de Pinda, ex-combatentes, pessoas com deficiência física ou mental e que morem crianças legalmente adotadas ou tuteladas, com idade não superior a 18 anos.

Documentos necessários:

- Carnê do IPTU de 2015 ou certidão de isenção do ano citado,
- RG e CPF, ou certidão de nascimento de todos os moradores da residência,
- Comprovante de residência atualizado,
- Certidão de casamento ou óbito (se for o caso),
- Cópia do comprovante de renda (INSS) atualizado do requerente (extrato bancário não será aceito),
- Comprovante de renda dos demais moradores,
- Documento do imóvel do requerente,
- Declaração de responsabilidade do proprietário, escrita de próprio punho.

Outras Matérias

- Prefeitura realiza formatura do curso de Libras
- Termina dia 29 o prazo para isenção do IPTU
- Interessados em ter isenção do IPTU devem protocolar pedido
- Isenção do IPTU 2016 deve ser solicitada até dia 29 deste mês
- Encontro de Guardas Municipais acontece em Pinda
- Prefeitura oferece curso de Libras para funcionários

MAIS MATÉRIAS

UFMP R\$ 74,70
Unidade Fiscal do
Município de Pinda



Acesso a Informação

ISSOnline | NFS-e

ICMS DIPAM

Portal de Transparência

Serviços Online
Para o cidadão, servidor e fornecedores

SICONV
Consultar Convênios/Pre-Convênios

- Portal do Servidor
- Giss Online - (Consulta)
- Consulta Protocolo
- IPTU - 2015
- Consulta de Multa de Trânsito
- Concursos
- Licitações
- Plano Diretor
- Mobilidade Urbana
- PAT
- Resultados Exames
- Leis do uso do solo
- Plano de Saneamento Básico
- Código de Edificações
- Nova divisão dos bairros
- Mapas dos Loteamentos
- Mapa Urbano
- Relação de Ruas
- Lei de Incentivo
- Acervo Museu
- Arquivo Histórico
- Form. Vigilância Sanitária
- Feriados



Cidade Gabinete Secretarias Telefone Úteis Downloads Ouvidoria Hot Site Portal

Administração

Agricultura

Cultura

Desenv. Econômico

Educação

Esporte

Geral

Habitação

Meio Ambiente

Moreira César

Obras e Serviços

Planejamento

Saúde

Trânsito

Turismo

Tribuna do Norte

Câmara

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Eventos

Publicações

UFMP R\$ 74,70
Unidade Fiscal do
Município de Pinda

ADMINISTRAÇÃO

Interessados em ter isenção do IPTU devem protocolar pedido

14/10/2015 - 14h50

A Prefeitura de Pindamonhangaba concede isenção de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano - para algumas pessoas de acordo com a Lei nº 4.372, de 2005. Os interessados em ter este benefício devem protocolar o pedido até o dia 29 deste mês. O prazo foi antecipado devido à mudança do feriado do dia 28 para o dia 30.

Para realizar a solicitação de isenção o munícipe deve ir à Prefeitura, ou à Subprefeitura em Moreira César. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, sem interrupção para almoço.

A solicitação de isenção deve ser requerida sempre no ano anterior ao do lançamento, que é feito no último dia útil de outubro. Este benefício é para àqueles que possuam somente um único imóvel e nele sejam residentes as pessoas nas seguintes condições:

Aposentados e pensionistas, com renda não superior a R\$ 971,10, que representa 13 UFMP's - Unidade Fiscal do Município de Pinda, ex-combatentes, pessoas com deficiência física ou mental e que morem crianças legalmente adotadas ou tuteladas, com idade não superior a 18 anos.

Documentos necessários:

- Carnê do IPTU de 2015 ou certidão de isenção do ano citado,
- RG e CPF, ou certidão de nascimento de todos os moradores da residência,
- Comprovante de residência atualizado,
- Certidão de casamento ou óbito (se for o caso),
- Cópia do comprovante de renda (INSS) atualizado do requerente (extrato bancário não será aceito),
- Comprovante de renda dos demais moradores,
- Documento do imóvel do requerente,
- Declaração de responsabilidade do proprietário, escrita de próprio punho.

Outras Matérias

Prefeitura realiza formatura do curso de Libras

Termina dia 29 o prazo para isenção do IPTU

Interessados em ter isenção do IPTU devem protocolar pedido

Isenção do IPTU 2016 deve ser solicitada até dia 29 deste mês

Encontro de Guardas Municipais acontece em Pinda

Prefeitura oferece curso de Libras para funcionários

MAIS MATÉRIAS

Acesso a Informação

ISSOnline | NFS-e

ICMS DIPAM

Portal de Transparência

Serviços Online

Para o cidadão, servidor e fornecedores

Portal de Serviços
SICONV

Consultar Convênios/Prs-Convênios

Portal do Servidor

Giss Online - (Consulta)

Consulta Protocolo

IPTU - 2015

Consulta de Multa de Trânsito

Concursos

Licitações

Plano Diretor

Mobilidade Urbana

PAT

Resultados Exames

Leis do uso do solo

Plano de Saneamento Básico

Código de Edificações

Nova divisão dos bairros

Mapas dos Loteamentos

Mapa Urbano

Relação de Ruas

Lei de Incentivo

Acervo Museu

Arquivo Histórico

Form. Vigilância Sanitária

Feriados



Administração

Agricultura

Cultura

Desenv. Econômico

Educação

Esporte

Geral

Habitação

Meio Ambiente

Moreira César

Obras e Serviços

Planejamento

Saúde

Trânsito

Turismo

Tribuna do Norte

Câmara

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Eventos

Publicações

UFMP R\$ 74,70
Unidade Fiscal do
Município de Pinda

ADMINISTRAÇÃO

Termina dia 29 o prazo para isenção do IPTU

21/10/2015 - 10h22



A Prefeitura de Pindamonhangaba concede isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - para famílias que atendem aos critérios da Lei nº 4.372, de 2005. Os que necessitam deste benefício devem fazer a solicitação até o dia 29 deste mês. É necessário ir ao setor de Protocolo da Prefeitura ou à Subprefeitura, em Moreira César.

O prazo termina dia 29, pois, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28, foi transferido para o dia 30. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, sem interrupção para almoço.

A solicitação de isenção deve ser requerida sempre no ano anterior ao do lançamento, que é feito no último dia útil de outubro. Este benefício é para àqueles que possuam somente um único imóvel e nele sejam residentes pessoas que sejam aposentadas ou pensionistas, com renda não superior a R\$ 971,10, que representa 13 UFMP's - Unidade Fiscal do Município de Pinda, ex-combatentes, pessoas com deficiência física ou mental e que morem crianças legalmente adotadas ou tuteladas, com idade não superior a 18 anos.

Veja os documentos necessários:

- Camê do IPTU de 2015 ou certidão de isenção do ano citado,
- RG e CPF, ou certidão de nascimento de todos os moradores da residência,
- Comprovante de residência atualizado,
- Certidão de casamento ou óbito (se for o caso),
- Cópia do comprovante de renda (INSS) atualizado do requerente (extrato bancário não será aceito),
- Comprovante de renda dos demais moradores,
- Documento do imóvel do requerente,
- Declaração de responsabilidade do proprietário, escrita de próprio punho.

Outras Matérias

- Prefeitura realiza formatura do curso de Libras
- Termina dia 29 o prazo para isenção do IPTU
- Interessados em ter isenção do IPTU devem protocolar pedido
- Isenção do IPTU 2016 deve ser solicitada até dia 29 deste mês
- Encontro de Guardas Municipais acontece em Pinda
- Prefeitura oferece curso de Libras para funcionários

MAIS MATÉRIAS

Acceso a Informação

ISSOnline | NFS-e

ICMS DIPAM

Portal da Transparência

Serviços Online
Para o cidadão, servidor e fornecedor

SICONV
Consultar Convênios/Pré-Convênios

- Portal do Servidor
- Giss Online - (Consulta)
- Consulta Protocolo
- IPTU - 2015
- Consulta de Multa de Trânsito
- Concursos
- Licitações
- Plano Diretor
- Mobilidade Urbana
- PAT
- Resultados Exames
- Leis do uso do solo
- Plano de Saneamento Básico
- Código de Edificações
- Nova divisão dos bairros
- Mapas dos Loteamentos
- Mapa Urbano
- Relação de Ruas
- Lei de Incentivo
- Acervo Museu
- Arquivo Histórico
- Form. Vigilância Sanitária
- Ferriados

Moradora de Pinda é 1ª Princesa Comercialíria

AIANDRA ALVES MARIANO

A moradora de Pindamonhangaba Kathleen Suellem de Oliveira Carvalho, de 19 anos, foi eleita, na terça-feira (27), a 1ª Princesa no Concurso Miss Comercialíria Paulista, fase regional de Taubaté.

Ubatuba. A grande campeã, que representará a cidade na fase estadual do concurso, é Amanda Regina Almeida, de Ubatuba.

Para Kathleen, a segunda colocação foi uma vitória. "Eu nunca pensei em participar de concursos de beleza. Quando fui me sindicalizar, me falaram do concurso, me convidaram e decidi tentar. Estou muito feliz

com o resultado", ressaltou ela, que trabalha há um ano como estoquista numa loja de calçados em Pinda. Ela ganhou a premiação de R\$ 3 mil.

A Miss Comercialíria Amanda Regina ganhou R\$ 4 mil e uma vaga na fase estadual do concurso. Também foram premiadas Natalia Leone Toledo, de Taubaté, eleita 2ª Princesa (R\$ 2 mil); e Tais de Toledo Oliveira,

também de Taubaté, escolhida Miss Simpatia (R\$ 1 mil).

O concurso aconteceu no Clube dos Comercírios de Taubaté e foi promovido pelo Sindicato dos Comercírios de Taubaté e pela Federação dos Comercírios do Estado de São Paulo. A iniciativa tem o objetivo de mostrar e premiar a beleza das mulheres que atuam no comércio da região.



Kathleen Suellem de Oliveira Carvalho (ao centro), de 19 anos, foi eleita, na terça-feira a 1ª Princesa no Concurso Miss Comercialíria

Personagens infantis invadem Shopping no Halloween

O Shopping Pinda preparou uma surpresa para as crianças no sábado (31), a partir das 17 horas, com a comemoração do Halloween - "Dia das Bruxas".

Além de uma caminhada pelo shopping, os personagens do Halloween marcaram presença nas oficinas gratuitas de cupcakes que aconteceram no supermercado Makibú, de quinta (29) a domingo (1º/11), sempre das 14 às 21 horas. As oficinas serão conduzidas pela chef Mariana Camargo. "A gastronomia está em alta e isso tem impactado também nas crianças. Elas chegam animadas à oficina, contando que já

cozinham com os pais, mas querendo saber mais, principalmente como fazer doces", conta Mariana.

Chef Mariana Camargo estará no Makibú do Shopping Pinda fazendo cupcakes

Prazo para pedido de Isenção de IPTU de 2016 termina hoje

Termina nesta quinta-feira (29), o prazo para solicitar a isenção do IPTU de 2016. O atendimento é das 8 às 17 horas e os interessados podem dar entrada no pedido na sede da Prefeitura ou na Subprefeitura. Após este prazo, não será possível fazer o pedido de isenção. A isenção da IPTU é garantida para famílias que atendem aos critérios da lei nº

4.372, de 2005. De acordo com a lei, o benefício é para áqueles que possuam somente um único imóvel e critérios específicos. Entre os critérios da lei citada é necessário que nestes imóveis sejam residentes pessoas que sejam aposentadas, pensionistas, ex-combatentes, deficiente físico ou mental ou que morem crianças legalmente adotadas ou tuteladas com idade não superior a 18 anos.

Confira a relação de documentos necessários para solicitar a isenção

- Carnê do IPTU de 2015 ou certidão de isenção do ano citado;
- RG e CPF, ou certidão de nascimento de todos os moradores da residência;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de casamento ou óbito (se for o caso);
- Cópia do comprovante de renda (INSS) atualizado do requerente (extrato bancário não será aceito);
- Comprovante de renda dos demais moradores;
- Documento do imóvel do requerente;
- Declaração de responsabilidade do proprietário, escrita de próprio punho.

Municipal notice regarding the 38th Extraordinary Session of the City Council, October 22, 2015. Agenda includes a vote on the 2016 IPTU exemption law.

Municipal notice regarding the 38th Extraordinary Session of the City Council, October 22, 2015. Agenda includes a vote on the 2016 IPTU exemption law.

Municipal notice for license renewal (Renovação de Licença) for advertising services, valid until 10/30/16.

Municipal notice for license renewal (Renovação de Licença) for advertising services, valid until 10/30/16.

Municipal notice regarding the 38th Extraordinary Session of the City Council, October 22, 2015.

Municipal notice regarding the 38th Extraordinary Session of the City Council, October 22, 2015.

Associação de Adiantados do Bairro dos Lados notice regarding a meeting on October 21, 2015.

INSTITUTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO PAULO notice regarding labor court proceedings.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA notice regarding administrative processes.

Municipal notice regarding administrative matters, October 21, 2015.

Municipal notice regarding administrative matters, October 21, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA notice regarding administrative matters.